



Ata da 8^a Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessorada ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e trinta e
2 três minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Gestão
4 Administrativa e Governança sob a presidência do Pró-Reitor de Tecnologia da
5 Informação e Comunicação, **Analista de Tecnologia da Informação Uiliam Rangel**
6 **Amorim Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes:
7 **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueleine Fritsch** (PROAD), **Adma Kátia**
8 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), e **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP); dos Diretores
9 de Centro: **Tony Silva Almeida** (CMBJL) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); e do
10 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves**
11 **Pinheiro**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator**
12 **referente à Proposta do Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROGEP/UFOB**
13 **- Concessão de Auxílio à participação em Ações de Desenvolvimento Profissional aos**
14 **Servidores em exercício na UFOB**, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de
15 **Pessoas – PROGEP**, Processo 23520.001047/2025-83, Relator: Conselheiro Tony
16 **Silva Almeida**. Havendo *quórum*, o Presidente da Câmara, Pró-Reitor de Tecnologia
17 **da Informação e Comunicação, Analista de Tecnologia da Informação Uiliam**
18 **Rangel Amorim Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à
19 8^a Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessorada
20 ao Conselho Universitário da UFOB. Passou ao ponto de pauta único: **1) Apreciação do**
21 **Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL DE**
22 **CHAMAMENTO PROGEP/UFOB - Concessão de Auxílio à participação em Ações**
23 **de Desenvolvimento Profissional aos Servidores em exercício na UFOB**,
24 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP**, Processo
25 23520.001047/2025-83, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida. O conselheiro
26 **Tony Almeida** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas
27 considerações, registrou que, a fim de promover a realização das ações constantes no
28 PDP, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP encaminhou à Câmara a Proposta
29 de Modelo de Edital de Chamamento para concessão de auxílio à participação em ações
30 de desenvolvimento profissional aos servidores em exercício na UFOB. Ressaltou que é
31 uma iniciativa executada desde 2020, com bons resultados. Que a Proposta de Modelo de
32 Edital tem várias edições de regulação da distribuição de recursos para atendimento da
33 demanda de ações de desenvolvimento dos servidores, tendo sido experimentado,
34 ajustado e alterado a cada ano. Que se tem, portanto, uma versão bastante enxuta e
35 simplificada. Informou que não houve contribuições recebidas durante o período de
36 elaboração do Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Alterar o Item 10.5,
37 de modo a incluir o item 10.5.1, para fazer menção ao Anexo IV, permanecendo a



38 seguinte redação: 10.5 - O(a) servidor(a) contemplado(a) com recursos deste Edital que
39 não puder participar da ação de desenvolvimento, por motivos de força maior, deverá
40 comunicar à PROGEP, em até 30 dias após a publicação do resultado favorável à sua
41 inscrição. 10.5.1 – Para formalizar a desistência, o servidor deverá encaminhar
42 Declaração de Desistência, tendo como modelo o Anexo IV, encaminhando e-mail ao
43 endereço edital.auxilio@ufob.edu.br; b) Alterar o Item 10.7, de modo a transferir à
44 CGAG a autonomia de julgar os casos omissos, considerando a presente proposta como
45 Modelo de Edital desta Câmara, passando à seguinte redação: Os casos omissos serão
46 analisados pela Câmara de Gestão, Administração e Governança. Diante das
47 considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, o Relator manifestou
48 parecer favorável à aprovação da Proposta de Modelo de Edital: Concessão de Auxílio
49 Financeiro para Custeio de Ações de Desenvolvimento Profissional aos Servidores
50 Técnicos e Docentes da UFOB. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente**
51 **Uiliam Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações.
52 O conselheiro **Clayton Barcelos**, na condição de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
53 agradeceu ao Relator pela emissão e cuidado com o Parecer. A conselheira **Leriane**
54 **Cardozo** justificou que ainda não tinha a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA e
55 que o projeto já define os valores para a ação, esperando assim para aprovar. Os
56 conselheiros **Clayton Barcelos**, **Leriane Cardozo**, **Jean Pinheiro**, **Uiliam Souza**,
57 **Jaqueline Fritsch**, **Rafael Simões** e **Tony Almeida** apresentaram dúvidas,
58 questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) solicitação de ajustes ao
59 documento, conforme §4º, art. 11 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, para
60 alteração da expressão “e/ou” por “ou”; ii) manifestação de dúvida sobre a possibilidade
61 de pagamento de auxílio para deslocamento e hospedagem para especializações,
62 mestrados e doutorados; iii) esclarecimento que para deslocamento, hospedagem e
63 pagamento dos cursos de educação não formal, pode ser utilizado, só não pode para
64 especializações, mestrados e doutorados, que são formais; iv) informação de que o edital
65 era apenas um dos instrumentos para custear as ações previstas no Plano de
66 Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Universidade, e que a Instituição irá executar ao
67 longo do exercício, conforme disponibilização orçamentária; v) solicitação de ajustes ao
68 item “b” do Parecer, pois alguns casos são para a Câmara e outros para o Comitê; vi) por
69 se tratar de um modelo, sugestão de ajuste do item 4.6 do edital para deixar em aberto os
70 valores pois a cada edição podem haver ajustes; vii) sugestão de que os casos omissos
71 sejam tratados no âmbito da Câmara, por serem exceções não previstas no edital; viii)
72 sugestão de incluir no edital a mensalidade para o servidor em cursos de especialização,
73 mestrado e doutorado, já que o Decreto fala que pode custear ações de desenvolvimento
74 e também sobre mensalidades; ix) esclarecimento que o Edital é de capacitação e não de
75 qualificação, não sendo possível prever as mensalidades para especializações; x) sugestão
76 de que seja aberta exceção aos casos omissos para incluir dispositivo destinando a
77 resolução à PROGEP, por serem assuntos muito específicos do setor de gestão de pessoas;
78 xi) solicitação de alterar o item 10.5 para que a comunicação seja trinta dias antes do
79 evento e não depois do resultado. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros
80 os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Excluir, no



81 Item 4.6, o valor concedido, considerando a Proposta como Modelo, de modo a
82 contemplar possíveis variações ao longo do tempo, como interesse da Administração,
83 passando à seguinte redação: 4.6. Para os fins deste edital de chamamento somente poderá
84 ser concedido o valor de até R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxx reais) por servidor(a), para custeio
85 de inscrição e/ou deslocamento e/ou estadia, devidamente comprovados; b) Alterar a
86 recomendação da alínea “a” deste Parecer, que passa a ser: substituir, no item 10.5, o
87 trecho “30 dias antes do resultado”, por “preferencialmente 30 dias antes do evento”,
88 passando à seguinte redação: 10.5 - O(a) servidor(a) contemplado(a) com recursos deste
89 Edital que não puder participar da ação de desenvolvimento, por motivos de força maior,
90 deverá comunicar à PROGEP, preferencialmente, até 30 (trinta) dias antes de realização
91 da ação de desenvolvimento. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor**
92 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta**
93 **do Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROGEP/UFOB - Concessão de**
94 **Auxílio à participação em Ações de Desenvolvimento Profissional aos Servidores em**
95 **exercício na UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas –**
96 **PROGEP, Processo 23520.001047/2025-83, acolhidos os Destaques aprovados pela**
97 **Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela
98 participação e colaboração para a realização da sessão. Às nove horas e oito minutos, o
99 Presidente da Câmara, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Analista
100 de Tecnologia da Informação Uiliam Rangel Amorim Souza, encerrou a 8ª Reunião
101 Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho
102 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
103 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,
104 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de
105 aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
106 13 de fevereiro de 2025. Ata aprovada na 33ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão
107 Administrativa e Governança - CGAG, realizada em 23 de outubro de 2025.



ATA DA CGAG Nº 1/2025 - SODS (11.01.21)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 08:55)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ####602#3

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:48)

CAMILA CRUZ DE OLIVEIRA ARAUJO
ASSISTENTE
GAB.REITORIA (11.01.10)
Matrícula: ####512#6

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 20:30)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ####945#8

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 17:35)

CLEBSON DE SOUZA BRANDAO BEZERRA
DIRETOR - TITULAR
DICONF (11.01.35.03)
Matrícula: ####150#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 21:18)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2025 18:35)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ####650#5

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 14:15)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR - TITULAR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####077#4

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 07:12)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR - TITULAR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ####733#5

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 11:47)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ####746#9